EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, RETIFICAÇÃO E RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

A Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025, destinado ao provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina;

CONSIDERANDO o Edital de Suspensão Parcial do Concurso Público nº 01/2025, publicado em 03 de fevereiro de 2026, exclusivamente quanto ao cargo de **Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI**;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo nº **1000204-38.2026.8.26.0415**, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Palmital/SP, que concedeu parcialmente a segurança para determinar a retificação formal do Edital do Concurso Público nº 01/2025, com adequação da nomenclatura do cargo e da base legal à Lei Complementar Municipal nº 220/2024.

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial determinou a preservação integral dos resultados das provas e da classificação preliminar já publicada, bem como a continuidade do certame a partir do momento em que fora suspenso.

RESOLVE:

I. RETIFICAR, em cumprimento à sentença proferida, a nomenclatura do cargo constante do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, exclusivamente quanto ao cargo de **Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI**, para adequação à Lei Complementar Municipal nº 220/2024.

ONDE SE LÊ: Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI
LEIA-SE: Agente de Apoio Escolar

I.1.A referência à Lei Complementar Municipal nº 187/2022 fica substituída pela referência à Lei Complementar Municipal nº 220/2024, exclusivamente quanto ao cargo ora retificado.

II. PRESERVAR integralmente todos os atos administrativos regularmente praticados no Concurso Público nº 01/2025 quanto ao cargo ora retificado, especialmente: as inscrições deferidas; a aplicação da prova objetiva; os gabaritos publicados; os recursos já interpostos e analisados; os resultados das provas; a classificação preliminar já publicada; e os demais atos praticados antes da suspensão parcial.

III. RETOMAR o Concurso Público nº 01/2025, exclusivamente quanto ao cargo de **Agente de Apoio Escolar**, anteriormente identificado como Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, a partir da fase imediatamente posterior à suspensão parcial.

III.1. Considerando que já foram praticados os atos anteriores, inclusive divulgação da classificação preliminar e fase recursal correspondente, serão adotadas as providências necessárias para publicação da classificação final e posterior homologação do cargo, observada a legislação vigente, a decisão judicial e as normas do Edital de Abertura, no que não forem incompatíveis com a presente retificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Platina/SP, 26 de maio de 2026.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA:05846213880

Assinado digitalmente por DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA:05846213880
ND: C=BR, CN=DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA:05846213880, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.26 13:47:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal